



TERMO DE REFERÊNCIA
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a “**Contratação de serviços especializados - técnicos profissionais conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento**”.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor mês	Valor global
01	08	Mês	Serviços na área de gestão administrativa compreendendo: apoio na geração e adequação das informações, orientação e apoio na geração de dados para prestação de contas.	R\$ 4.100,00	R\$ 32.800,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de uma empresa para serviços especializados - técnicos. Empresas especializadas possuem conhecimento técnico e experiência na área, garantindo uma gestão mais eficiente e profissional. Além disso, terceirizar essas atividades permite que a organização concentre seus recursos e esforços em suas competências centrais, enquanto a empresa contratada cuida das tarefas administrativas com agilidade e eficiência.

Em termos financeiros, essa decisão pode resultar em uma redução de custos significativa, considerando os gastos associados à manutenção de uma equipe interna dedicada, como salários, treinamento e infraestrutura. Ademais, a contratação de uma empresa especializada assegura o cumprimento de prazos e metas, pois estas possuem processos bem estabelecidos e recursos adequados para lidar com as demandas administrativas.

Além dos benefícios operacionais e financeiros, a terceirização desses serviços permite que a organização mantenha o foco em suas estratégias de negócios e no atendimento às necessidades dos clientes. Isso promove um ambiente mais dinâmico e propício ao crescimento e à inovação. Em resumo, a contratação de uma empresa para serviços não apenas justifica-se pelos benefícios práticos que oferece, mas também representa uma medida estratégica para promover a eficiência e o desenvolvimento organizacional.

3.2 DA PESQUISA DE PREÇOS

3.2.1 A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, e, sendo assim, o valor ao qual o processo se ateve foi o de três empresas do ramo e não sendo encontrado em banco de preço e internet.

4. DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

5.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6 Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de execução dos serviços é de 08 (oito) meses, com início no dia/...../..... e término no dia/...../.....,

6.2 A prestação de serviços deste Termo, será formalizada em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes e demais cláusulas necessárias e de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da Contratada de:

7.2. Observar o prazo entrega dos serviços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE na execução do Contrato;

7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

7.5 Fornecer os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

7.6 Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que devere responder pela fiel execução do contrato;

7.7 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes a execução do objeto contratual;

7.8 Reparar quaisquer danos diretamente causados a contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, propostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo, a responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela contratante.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Fica designado para atuar como fiscal do contrato, o **Sr. Christian Mateus Schneider**, o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Fica designado para atuar como gestora do contrato, após a assinatura do mesmo **a Sr. Karina de Moura**, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Karina de Moura
Chefe de Gabinete